



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

**Ata da 58ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia
Plenária Ordinária**

1 Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas e três
2 minutos, iniciou-se a Quinquagésima Oitava Plenária Ordinária, realizada de forma
3 híbrida, do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram
4 nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra
5 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio
6 Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires, Losiley Alves
7 Pinheiro, Marina de Pol Poniwas, Robenilson Moura Barreto. Participaram de forma
8 virtual: Ana Paula Soares da Silva, Katya Luciane de Oliveira, Maria de Jesus Moura,
9 Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo,
10 Rodrigo Acioli Moura e Tahiná Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
11 Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, e informando os eventos que
12 ocorrerão no dia de hoje e de amanhã, quais sejam 58ª Plenária do Conselho Federal de
13 Psicologia nos dias de hoje e de amanhã e Reunião de Presidentes dos Conselhos
14 Regionais de Psicologia no dia de amanhã. Comenta que será a última Reunião de
15 Presidentes antes das eleições e das mudanças dos Plenários. Comentou também sobre a
16 realização da audiência pública sobre a Minuta de Resolução sobre a Psicoterapia no dia
17 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano. Informou que a plenária será interrompida
18 às 14 (catorze) horas e retomada às 15:30 horas (quinze horas e trinta minutos) para a
19 realização da Reunião da Frente. Por fim, justificou as ausências que foram aceitas pelo
20 Plenário e procedeu dando início à pauta da Plenária. **Ponto 1: PRAZO PARA**
21 **SOLICITAÇÃO DE PONTOS DE PAUTA - 59ª PLENÁRIA (Processo Sei nº**
22 **576600004.000070/2022-12).** Izabel Augusta Hazin Pires disse que o objetivo deste
23 ponto é reorganizar os fluxos, e, para o bom andamento dos trabalhos, o prazo para
24 solicitação de ponto de pauta para a 59ª Plenária, que ocorrerá nos dias 08 (oito) e
25 09/04/2022 (nove de abril de dois mil e vinte e dois) será 04/04/2022 (quatro de abril de
26 dois mil e vinte e dois). O Plenário pactuou que os Informes serão dados amanhã. **Ponto**
27 **2: APRECIÇÃO DA PAUTA DA APAF DE ABRIL 2022 (Processo Sei nº**
28 **576600004.000072/2022-10).** Izabel Augusta Hazin Pires comentou que a APAF

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

29 acontecerá nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de abril 2022 (dois mil e vinte e dois),
30 que a 1ª (primeira) remessa de materiais para a APAF será enviada para os Conselhos
31 Regionais no dia 15 (quinze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) e que há a
32 necessidade de apreciar a pauta da APAF que será enviada aos Regionais na 1ª remessa
33 de materiais. Salientou que, para que a análise da pauta seja feita com celeridade,
34 somente os pontos que tenham produto a ser encaminhado na primeira remessa serão
35 analisados pela 58ª plenária. **Ponto 1 APAF: APRECIACÃO DAS ATAS DA APAF**
36 **DE NOVEMBRO 2021 (Processo Sei nº 576600004.000069/2022-98).**
37 **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da
38 APAF. **Ponto 2 APAF: ALTERAÇÃO DATA DA APAF NOVEMBRO 2022**
39 **(Processo Sei nº 576600004.000097/2021-24).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de
40 acordo com a inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 3 APAF: TETO DAS**
41 **ANUIDADES 2023 (Processo Sei nº 576600021.000007/2022-78).**
42 **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da
43 APAF. **Ponto 4 APAF: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CFP - EXERCÍCIO 2021**
44 **(Processo Sei nº 576600021.000006/2022-23).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de
45 acordo com a inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 5 APAF: MINUTA DE**
46 **RESOLUÇÃO SOBRE OUVIDORIAS NOS CRPS (Processo Sei nº**
47 **576600001.000034/2021-06).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
48 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 6 APAF: GT DE REVISÃO DA**
49 **POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Processo Sei nº**
50 **576600028.000034/2022-81).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
51 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 7 APAF: GT APAF - EVIDENCIAR**
52 **A RESOLUÇÃO 18/2002 (Processo SEI nº 576600003.000452/2018-70).**
53 **Encaminhamentos:** A) Reescrever o objetivo do ponto: A.1) Dar continuidade ao GT;
54 A.2) Propor minuta de alteração da Resolução 18/2022; B) Consultar a APAF sobre a
55 possibilidade de indicação de *ad hoc*; C) Realizar seminários regionais para ouvir a
56 categoria; D) Construir questionário para consultar a categoria; E) Sugerir a realização
57 de Audiência Pública, após aprovação da resolução pelo Sistema Conselhos; F) Feita a
58 audiência, o Plenário do CFP avalia quais sugestões convêm acatar ou não. **Ponto 8**
59 **APAF: GT DA APAF LAICIDADE E PSICOLOGIA (Processo Sei nº**
60 **576600004.000072/2022-10).** **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo com a
61 inclusão desse ponto na pauta da APAF; B) o GT está sem produto, então apresentar na
62 Apaf apenas o status; c) pensar se a palavra negligência é de cunho racista. A plenária
63 foi interrompida às 12:46 horas (doze horas e quarenta e seis minutos) e retornou às
64 14:47 horas (catorze horas e quarenta e sete minutos). **Ponto 9 APAF: GT APAF -**
65 **DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO (Processo Sei nº 576600003.000454/2018-**
66 **69).** **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na
67 pauta da APAF; B) Solicitar a manutenção do GT. **Ponto 10 APAF: GT ATUAÇÃO**
68 **DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.**
69 **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

70 da APAF; B) Solicitar a manutenção do GT. **Ponto 11 APAF: GT NOVA CIP -**
71 **APAF ABRIL DE 2022 (Processo Sei nº 576600001.000021/2022-18).**
72 **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da
73 APAF. **Ponto 12 APAF: GT APAF - POLÍTICAS PARA MULHERES (Processo**
74 **Sei nº 576600003.000312/2021-05).** **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo
75 com a inclusão desse ponto na pauta da APAF; B) Solicitar a manutenção do GT. **Ponto**
76 **13 APAF: GT DE TI - APAF ABRIL DE 2022 (Processo Sei nº**
77 **576600001.000022/2022 54).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
78 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 14 APAF: CREPOP - MINUTA DE**
79 **RESOLUÇÃO (Processo Sei nº**
80 **576600012.000045/2021-59).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
81 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 15 APAF: GT APAF - EDUCAÇÃO**
82 **À DISTÂNCIA E CURSOS IRREGULARES (Processo Sei nº**
83 **576600003.000407/2019-04).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
84 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 16 APAF: GT APAF – ESTÁGIO**
85 **(Processo Sei nº 576600003.000406/2019-51).** **Encaminhamentos:** A) O Plenário está
86 de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da APAF; B) Solicitar a manutenção do
87 GT. **Ponto 3: APRECIÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE**
88 **BISSEXUALIDADES (Processo Sei nº 576600003.000242/2021-87)** Alessandra
89 Santos de Almeida contextualizou o ponto informando que na APAF de junho de 2021
90 (dois mil e vinte e um), ao GT "Diversidade Sexual e Gênero" foi proposto como
91 encaminhamento a "sistematização de normativa sobre a atuação das psicólogas em
92 relação à bissexualidade". Disse que a demanda para a construção da normativa surgiu
93 em junho de 2020 (dois mil e vinte) quando a ex-conselheira Dalcira Ferrão,
94 representando o CFP, participou do Webinário "Resistência Bissexual e Lésbica e o
95 Feminismo contra o neofascismo", atividade que ocorreu durante a Semana do Orgulho
96 e Resistência LGBTQI+. Na ocasião, coletivos do movimento político bissexual
97 entregaram à ex-conselheira uma Nota com estudos acadêmicos sobre a bissexualidade,
98 solicitando ao CFP: "posicionamento sobre a necessidade de um atendimento livre de
99 bifobia (similar à resolução que orienta um atendimento acolhedor e livre de
100 discriminação para lésbicas e gays desde 1999)", "uma proposta de diretriz e resolução
101 para uma prática psicológica antibifóbica", "implicação do CFP, bem como de todos os
102 CRPs em parceria com os movimentos e pessoas bissexuais". Diante do pleito dos
103 Coletivos que assinaram a nota, o Plenário deliberou por apresentar à APAF de junho de
104 2021 (dois mil e vinte e um), a solicitação de elaboração de normativa sobre a atuação
105 das psicólogas em relação à bissexualidade, ponto que foi aprovado. Assim, ela disse
106 que o GT elaborou a seguinte minuta de resolução e está em processo de finalização de
107 documento com a resolução comentada, com o intuito de apresentar os documentos na
108 APAF de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Comentou que os movimentos sociais
109 ficaram bem satisfeitos com o conteúdo da Minuta de Resolução. Salientou que a
110 intenção é se fazer uma Resolução Comentada que traz os considerandos e as definições

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

111 de alguns termos utilizados na Resolução. Passou-se à leitura da Minuta de Resolução e
112 os destaques foram apontados. João Diego Firmiano (GJur) disse que a Minuta passou
113 por parecer da GJur, que possui considerações, principalmente no artigo 4º e no artigo
114 6º. Rafael Taniguchi (CAAd) disse que há grande preocupação quanto ao termo
115 “vedação” e que é preciso, no texto do documento, dizer o que deve ser feito.
116 Alessandra Santos de Almeida salientou que tiveram grande preocupação na escritura
117 da Minuta de Resolução e que foram utilizados documentos oficiais. E disse que o que
118 está descrito é fruto de posicionamento político do GT e do Sistema Conselhos.
119 Robenilson Moura Barreto comentou que a Minuta de Resolução possui um impacto
120 político muito significativo. Marina de Pol Poniwas entende que a fragilidade de uma
121 Resolução possa fazê-la ser judicializada, e que é necessário se definir a “liberdade de
122 expressão” e que esta possui limites no exercício profissional. Izabel Augusta Hazin
123 Pires ponderou que alguns trechos da Minuta de Resolução podem ser reescritos para
124 diminuir o risco de judicialização. João Diego Firmiano (GJur) analisou a necessidade
125 de se reafirmar a vedação quando no exercício profissional no texto da Minuta de
126 Resolução. Célia Zenaide da Silva sugeriu o uso dos termos “contexto psicoterápico” ou
127 “prestação de serviços psicológicos, conduzir processos de conversão, ...”. Foram
128 realizadas alterações na Minuta de Resolução conforme discussão do plenário. Após
129 discussão do Plenário, e dirimidas todas as dúvidas, passou-se à votação. Em regime de
130 votação: Foi aprovada a Minuta de Resolução com as modificações apontadas.
131 **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a minuta de resolução com as alterações
132 sugeridas. **Ponto 4: MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO**
133 **OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS EMERGENTES EM PSICOLOGIA (Processo**
134 **SEI nº 576600028.000033/2022-36).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
135 contextualizou o ponto informando que o Grupo de Trabalho da Apaf de Revisão da
136 Política de Orientação e Fiscalização teve como encaminhamento na Apaf de dezembro
137 de 2019 (dois mil e dezenove): "b) confeccionar resolução sobre observatório de
138 práticas emergentes da psicologia". Dessa forma, o GT se debruçou na tarefa, solicitou
139 contribuições dos Conselhos Regionais, obtendo as contribuições dos CRPs 02, 03, 06,
140 07, 08 e 12 e conforme encaminhamentos apresenta a Minuta de Resolução sobre a
141 Criação do Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia. Izabel Augusta Hazin
142 Pires sugeriu que o Observatório possa ter o nome de Aluízio Lopes de Brito. Procedeu-
143 se à leitura da Minuta de Resolução e os destaques foram apontados. Antonio Virgílio
144 Bittencourt Bastos fez destaques nos artigos 2º e 3º. Izabel Augusta Hazin Pires fez
145 destaques no artigo 4º. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega fez destaque no
146 parágrafo único do artigo 4º. Alessandra Santos de Almeida fez destaque no artigo 6º.
147 Antonio Virgílio Bittencourt Bastos fez destaques no Anexo A. Em seguida, os
148 destaques foram apreciados. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, no artigo 2º, salientou
149 que, geralmente, as práticas não surgem da experiência profissional, são práticas já
150 consolidadas, ou práticas que surgem de pesquisas ou até mesmo de desenvolvimento
151 tecnológico. Dessa forma, disse que irá minutar uma sugestão de redação e irá

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

152 encaminhar ao plenário. No artigo 3º, o destaque que fez foi sobre a alteração dos
153 verbos, apontando que é necessário que os verbos utilizados nos critérios elencados
154 sejam revistos. Tahiná Khan Lima Vianey apresentou duas questões, a primeira que o
155 Observatório é análogo ao Satepsi, mas acredita que o nome Observatório deva ser
156 modificado para Comissão. A outra questão seria sobre a inclusão das Práticas
157 Integrativas e Complementares – PICs na Minuta de Resolução. Ed Wanger (SOE)
158 ponderou sobre o nome do Observatório e sobre a diferença das PICs e das Práticas
159 Emergentes. E explicitou que o que seria avaliado pelo Observatório seriam as práticas
160 que estão emergindo dentro da Psicologia e que há momentos em que as PICs possuem
161 intersecção com as Práticas Emergentes e estas poderiam ser avaliadas pelo
162 Observatório. Célia Zenaide da Silva questionou sobre o Observatório ser nos moldes
163 do Satepsi e como se darão algumas submissões, questionou sobre o reconhecimento, se
164 este seria da profissional ou da prática em si. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
165 explicou que a prática emergente será reconhecida e não quem a submeteu. Izabel
166 Augusta Hazin Pires salientou que não se agrada do nome Práticas Emergentes, pois é
167 emergente porque está no âmbito da Psicologia agora, mas que pode ser uma prática
168 utilizada há bastante tempo. Acredita que o Observatório fará o acompanhamento
169 sistemático do uso da prática analisada e aprovada. Marina de Pol Poniwas perguntou
170 sobre o reconhecimento de uma prática em um determinado contexto, como por
171 exemplo a biodança que é utilizada tanto no contexto clínico quanto no contexto do
172 judiciário. Acha importante se fazer esta distinção na Minuta de Resolução. Ed Wanger
173 (SOE) destacou que o nome das Práticas Emergentes já foi Novas Práticas e que são
174 práticas emergindo na Psicologia. Lembrou que na década de 80 (oitenta) se tentou
175 fazer uma lista das práticas, mas não foi plausível. Tahiná Khan Lima Vianey se sentiu
176 contemplada e retirou a sugestão de que as PICS sejam incluídas na Minuta do
177 Observatório. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega enfatizou que as contribuições
178 textuais serão realizadas pela SOE. Izabel Augusta Hazin Pires acredita que no artigo 4º
179 possa se fazer referências às 13 (treze) especialidades reconhecidas pelo CFP, e que
180 possam ser consultadas especialistas nestas áreas. Ed Wanger (SOE) disse que esta
181 figura já é abarcada pelo ad hoc, que serão escolhidos de acordo com a prática a ser
182 analisada. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega fez destaque no artigo 4º,
183 parágrafo único, e sugeriu a redação que a composição do Observatório pode ser
184 alterada por solicitação do Plenário do CFP. Alessandra Santos de Almeida fez
185 destaques no artigo 6º, inciso II, quanto ao termo “racionalidades”, pois não o considera
186 adequado pois traz uma racionalidade médica. Sugeriu o termo “particularidades em
187 saúde” ou “especificidades em saúde”. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos acredita que
188 os incisos I a V do artigo 6º devam ser suprimidos. Robenilson Moura Barreto sugeriu
189 que o artigo 6º seja escrito de forma mais ampla. Izabel Augusta Hazin Pires salientou
190 que é complicado se ter um parecerista que não é psicóloga e que a prática emergente
191 não abre precedentes para se ter um *ad hoc* que não seja psicóloga. Ana Sandra
192 Fernandes Arcoverde Nóbrega sugeriu que quando a prática for multiprofissional, que

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

193 outras profissionais não psicólogas possam ser ouvidas. Ed Wanger (SOE) ponderou, no
194 artigo 15, a necessidade de que a resolução tenha um período para entrar em vigência,
195 de forma a se adequar o Observatório, escolher os pareceristas. Ana Sandra Fernandes
196 Arcoverde Nóbrega sugeriu o prazo de pelo menos 180 (cento e oitenta dias) para a
197 entrada em vigor da Resolução. Após dirimidos todos os questionamentos, passou-se à
198 votação. Em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a Minuta de Resolução.
199 **Encaminhamentos:** A) Conselheiro Virgílio irá fazer contribuições em alguns artigos e
200 encaminhará posteriormente; B) a SOE realizará contribuições textuais; C) Ficou
201 definido que a entrada em vigor da resolução será de pelo menos 180 dias; D) Quando a
202 prática for multiprofissional, outras profissionais não psicólogas podem ser ouvidas.
203 **Ponto 5: MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE PSICOTERAPIA - INDICAÇÃO**
204 **DE ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.**
205 **(Processo Sei nº 576600003.000296/2021-42).** Rodrigo Acioli Moura contextualizou o
206 ponto informando que o Grupo de Trabalho da APAF sobre Psicoterapia, constituído na
207 APAF de maio de 2019 (dois mil e dezenove), foi incumbido, dentre outras tarefas, de
208 rever a Resolução CFP nº 10, de 2000 (que especifica e qualifica a Psicoterapia como
209 prática do Psicólogo). A APAF de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) reforçou a
210 importância de dar celeridade a essa tarefa, deliberando ao GT *"elaborar uma resolução*
211 *para regulamentar e delimitar o campo e o espaço de atuação de psicólogas(os) na*
212 *prática da Psicoterapia"*. Na mesma APAF, houve o encaminhamento de realizar uma
213 reunião com representantes de todos os Regionais em fevereiro de 2022 (dois mil e
214 vinte e dois) para: *"Contribuir na elaboração da resolução, buscando apresentar texto*
215 *definitivo na APAF de abril"*. Após reuniões do GT e alterações na Minuta de
216 Resolução tanto pelo GT, quanto pelos CRPs e apreciação do Plenário do CFP, que fez
217 considerações e alguns ajustes, a Minuta de Resolução foi novamente pautada para
218 apreciação pelo plenário do CFP. Ele comentou ainda que o plenário do CFP deliberou
219 pela realização de audiência pública, que aborde o tema com especialistas, com o intuito
220 de aprimorar a construção da Resolução de forma democrática. E que, tendo em vista a
221 organização da referida audiência, também se faz necessária a aprovação do roteiro
222 proposto para a audiência, da minuta de edital de chamada pública, bem como listagem
223 de entidades que receberão ofício com divulgação do edital. Disse ainda que devem
224 participar da audiência pública entidades de nível nacional e que possuam CNPJ e
225 Estatuto. E que a audiência será dividida em três partes: um momento destinado à escuta
226 das entidades do Fenpb; outro com a Anpep e; outro momento com as entidades
227 nacionais. Procedeu à leitura da Minuta de Edital de chamamento para a Audiência
228 Pública. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que não é somente a
229 Anpep, mas há a necessidade de considerar outras entidades. E enfatizou a necessidade
230 de se aprovar a Minuta de Edital na data de hoje, para posterior publicação no Diário
231 Oficial da União – DOU. Ponderou, ainda, a necessidade de se fazer uma força tarefa
232 para avisar as entidades da publicação do Edital, para que possuam tempo hábil para
233 inscrição e posterior discussão, dado que a Audiência Pública será no dia 25 (vinte e

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

234 cinco) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). Izabel Augusta Hazin Pires ponderou
235 sobre o limite de inscrições e o tempo de fala. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
236 Nóbrega sugeriu incluir uma cláusula explicando que o tempo de fala depende da
237 quantidade de entidades inscritas e que o tempo de fala pode ser ampliado. Rodrigo
238 Acioli Moura disse que, apesar de ser uma audiência pública, que existem entidades e
239 grupos que serão convidadas diretamente. Mostrou a lista com as entidades a serem
240 convidadas. E sugeriu a participação de grupos de psicanálise na audiência pública. Ana
241 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega sugeriu que para estas entidades a serem
242 convidadas diretamente, o Edital seja logo disponibilizado para haver mais tempo de
243 discussão. Rodrigo Acioli Moura comentou que a Minuta de Resolução estava passando
244 por ajustes finais na data de hoje e solicitou a sua apreciação amanhã. Após debate do
245 plenário e dirimidas todas as questões passou-se ao regime de votação. Por unanimidade
246 foi aprovada a lista de entidades a serem convidadas e aprovada também a Minuta de
247 Edital. **Encaminhamentos:** A) O Plenário aprovou a Minuta de Edital de Chamada
248 Pública para Audiência Pública; B) Alterar a lista de grupos da ANPEPP, informando
249 apenas o nome dos GTs, porque a lista de contatos está desatualizada; C) Os
250 Conselheiros irão indicar entidades que eles achem interessantes convidar também para
251 a audiência. **Ponto 6: MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE MEDIDAS**
252 **SOCIOEDUCATIVAS (Processo Sei nº 576600003.000079/2022-33).** Marina de Pol
253 Poniwas contextualizou dizendo que o Grupo de Trabalho Atuação da Psicologia no
254 contexto das medidas socioeducativas elaborou minuta de resolução sobre o tema, que
255 está pautada para APAF de abril. A minuta foi elaborada pelo GT, e já teve
256 contribuições da GTEC, SOE e GJUR. Disse ainda que alguns pontos sensíveis foram
257 levantados pelos CRPs para inclusão na Minuta de Resolução, como por exemplo a
258 profissional psicóloga sugerir a Medida Socioeducativa a ser deliberada, ou a
259 participação da psicóloga nas Comissões Disciplinares e que estes pontos sensíveis
260 podem aparecer na Apaf. A seguir, procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Izabel
261 Augusta Hazin Pires fez destaque no artigo 2º, sugerindo a inclusão do termo
262 “famílias”. João Diego Firmiano (GJur) comentou que a Minuta de Resolução está bem
263 estruturada e destacou o artigo 7º quanto a colocação de sanção disciplinar às infrações
264 decorrentes do descumprimento da presente Minuta de Resolução. Após discussão da
265 plenária, deliberou-se que serão realizadas adequações necessárias para que a Minuta de
266 Resolução seja aprovada em Apaf e seja efetiva às profissionais. Em regime de votação,
267 a Minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade. **Encaminhamentos:** O plenário
268 aprovou a Minuta de Resolução com as alterações propostas. **Ponto 7: Orientações**
269 **sobre Cassação e Suspensão de Registro no Cadastro Nacional de Psicólogos**
270 **(Processo Sei nº 576600029.000007/2022-06) (Ponto inserido na hora).** Ana Sandra
271 Fernandes Arcoverde Nóbrega informou que não pautará o seguinte ponto para a Apaf
272 de abril, dada a sua delicadeza e que será pautado para a Reunião de Presidentes. Disse
273 que Rosângela Justino, que foi cassada, está informando que ela mesma cancelou o seu
274 registro profissional. Então, o CRP 01 entrou em contato com o CFP para informar

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

275 dessa situação. Então perguntou se no Cadastro Nacional de Psicólogos se poderia
276 colocar um campo informando da Cassação do Registro Profissional. Rodrigo Acioli
277 Moura perguntou se tal ação seria estendida para os casos de suspensão. Ana Sandra
278 Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que é uma decisão interna que precisa ser tomada.
279 Após debate, o Plenário do CFP encaminhou que a publicidade de cassação e de
280 suspensão do exercício profissional deve constar no Cadastro Nacional. E que esta
281 orientação deverá constar para todas as suspensões e cassações, inclusive
282 retroativamente. **Encaminhamentos:** A) O Plenário deliberou que deve constar no
283 sistema do Cadastro Nacional o status do registro do psicólogo que esteja cassado ou
284 suspenso; B) Essa alteração deve ter efeito retroativo e ser aplicada a todas as decisões
285 anteriores. **Ponto 8: SUGESTÃO DE PLENÁRIA EXTRA PARA AVALIAR**
286 **PONTOS DA APAF (Processo Sei nº 576600004.000065/2022-18).** Izabel Augusta
287 Hazin Pires comentou que as plenárias de março e abril estão agendadas para 11 (onze)
288 e 12/03/22 (doze de março de dois mil e vinte e dois) e 08 (oito) e 09/04/22 (nove de
289 abril de dois mil e vinte e dois). Dessa forma, se faz necessário passar os pontos de
290 pauta da APAF de abril de dois mil e vinte e dois para aprovação em plenária ou
291 diretoria. Disse que é preciso se definir datas de plenárias extraordinárias para
292 aprovação dos pontos de pauta que serão enviados para os Regionais na 2ª e 3ª remessa
293 de materiais para a APAF de abril. **Encaminhamentos:** A) O plenário aprovou a
294 realização de plenária extraordinária, que será realizada no Rio de Janeiro no dia 25/03
295 (vinte e cinco de março). A.1) Participações confirmadas durante a Plenária: a) Neuza
296 Guareschi, b) Marina Poniwas, c) Virgílio Bastos, d) Ana Sandra Fernandes, e) Izabel
297 Hazin, f) Losiley Pinheiro, g) Célia Zenaide, h) Alessandra Santos, i) Tahiná Khan, j)
298 Katya de Oliveira (virtualmente); B) A Plenária dos dias 08 (oito) e 09 (nove) de abril
299 de 2022 está mantida. **Ponto 9: DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP APAF**
300 **ABRIL 2022 (Processo Sei nº 576600004.000071/2022-67).** Izabel Augusta Hazin
301 Pires comentou que nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de abril de **2022 (dois mil e**
302 **vinte e dois)** acontecerá a APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das
303 Finanças, é necessário designar as conselheiras que irão compor a delegação do CFP,
304 que deverá ser composta por 3 (Três) delegadas efetivas e 2 (duas) delegadas suplentes.
305 **Encaminhamentos:** O Plenário definiu a delegação do CFP na APAF de abril de 2022:
306 Delegadas: a) Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega; b) Norma Celiane Cosmo; c)
307 Izabel Augusta Hazin Pires. Suplentes: a) Rodrigo Acioli; b) Marina Poniwas.
308 Convidados: a) Alessandra Santos de Almeida: GT Políticas para Mulheres; b) Neuza
309 Guareschi (Estará na mostra e participará virtualmente); c) Losiley Alves Pinheiro:
310 Consulta sobre a Revista Diálogos); d) Robenilson (GT) e) Analícia Martins de Sousa:
311 (Nota Técnica Alienação Parental); f) Sérgio Bittencourt (Nota Técnica Alienação
312 Parental). A reunião plenária foi encerrada às dezessete horas e quarenta e nove
313 minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-
314 Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 25/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 28/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 31/05/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 30/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 07/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 18/07/2022, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581408** e o código CRC **5C2685F9**.